



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 63/2020
15 de Dezembro de 2.020

PUBLICADO

22/12/2020

"Dispõe sobre Cedência de servidor efetivo da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal para exercício de Cargo em Comissão"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas, em especial Art. 120, I da Lei Complementar nº 84, 29 de maio de 2015;

Art. 120 O servidor estável poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:

I. para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado a Cedência do Servidor **Valdenício Anjos da Silva**, para a Prefeitura Municipal de Querência.

Parágrafo Único: O prazo da cedência será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A remuneração do servidor ficará sob a responsabilidade da entidade cessionária.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**



OFÍCIO Nº. 471/2020/GPQ

Querência – MT, 17 de Dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Sr:

NEIRIBERTO MARTINS DA SILVA ERTHAL

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores
Querência – MT.

Assunto: Cedência de Servidor

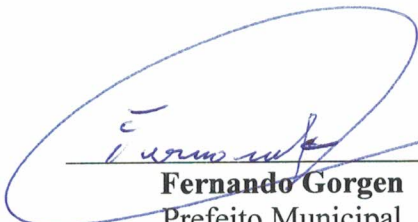
Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a cedência do Servidor Valdenício Anjos da Silva para Exercer cargo Comissionado, sito, Secretário de Administração e Planejamento deste Executivo, a partir de 01 de Janeiro de 2021, com ônus para o Órgão cessionário.

Termos que pede Deferimento.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de apreço e considerações e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 786/2020
Data: 22/12/2020 - Horário: 09:24
Administrativo